

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 29 DE MAIO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, em segunda convocação, às 11:00h do dia 29 de maio de 2024, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como se ocorrendo na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de maio de 2024, nas páginas E3, E5 e E4, respectivamente, e disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como na página da CVM.
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e demais documentos pertinentes. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o boletim de voto a distância e a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 19.315.085 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 24,834% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constam dos *logins* realizados na plataforma eletrônica e mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 28 de maio de 2024, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos e recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81. Presentes, ainda, os Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, e Roberto Giarelli, Diretor Sem Designação Específica da Companhia, a Sra. Natália Maria Fernandes Pires, Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de administradores da Companhia, o Sr. Fabio Rubens Soares, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Valdir Augusto de Assunção, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário

e, ainda, os Srs. Maria A. Regina Cozero Abdo e Claudio de Moraes Thome, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda..

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Natália Maria Fernandes Pires, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados pela Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo, tendo os membros da mesa sido escolhidos e designados em conformidade com o art. 10, § 3º do Estatuto Social.

6. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia foram convocados para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a caracterização dos conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; **(vii)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(ix)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(x)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral, em segunda convocação, foi informado que a lavratura da ata seria na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância e demais documentos que foram colocados à disposição para consulta dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1 Aprovar, por 17.406.685 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.908.400 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

7.2 Aprovar, por 17.406.685 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.908.400 abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

7.3 Aprovar, por 18.649.985 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 665.100 abstenções, a

proposta da administração de destinação do lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.124.493.177,71 (um bilhão e cento e vinte e quatro milhões e quatrocentos e noventa e três mil e cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos) à absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não havendo, portanto, lucros relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 a serem distribuídos aos acionistas.

7.4 Aprovar, por 19.315.085 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.5 Eleger, por meio do sistema de voto múltiplo, os seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- (i) por 15.302.981 votos favoráveis, o Sr. **Augusto Alves dos Reis Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04548-903, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8619480 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 273.911.368-40, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) por 15.302.981 votos favoráveis, a Sra. **Natália Maria Fernandes Pires**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portadora da carteira de identidade RG n.º 12.295.601-1, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 157.684.288-60, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (iii) por 15.302.981 votos favoráveis, o Sr. **João de Saint Brisson Paes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 01.961.483-3, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 039.543.587-00, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

7.5.1 Consignar que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 27 de maio de 2024, a eleição do Conselho de Administração por meio do sistema de voto múltiplo foi requerida, com mais de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por acionistas titulares, em conjunto, de participação superior a 5% (cinco por cento)

do capital social da Companhia.

7.5.2 Consignar que, no âmbito do processo de eleição por meio do sistema de voto múltiplo foram computados 12.034.110 votos favoráveis, à eleição do Sr. Renan Ferrão Barcellos, indicado pelos acionistas Luciano Faria Carvalho, Marcio Barreira Campello e Paulo Cesar Henriques Gomes.

7.5.3 Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 161, §4º da Lei das S.A.

7.5.4 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.5.5 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.

7.6 Aprovar, por 18.071.051 votos favoráveis, 734 votos contrários e 1.243.300 abstenções, a caracterização dos Srs. João De Saint Brisson Paes de Carvalho e Natália Maria Fernandes Pires, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80.

7.6.1 Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso II, do anexo K à RCVM 80, e com base nas declarações apresentadas pelos candidatos em questão atestando o seu enquadramento nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K à RCVM 80, a administração da Companhia examinou e propôs a sua caracterização como conselheiros independentes.

7.7 Aprovar, por 19.315.085 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.8 Aprovar, por 19.315.085 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.9 Eleger, por 15.303.715 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4.011.370 abstenções, para o Conselho Fiscal, a chapa composta pelos seguintes membros, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- (i) **Fabio Rubens Soares**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8619480 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 021.108.408-54, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) **Gilson José Rasador**, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 6004521289, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 213.347.140-53, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iii) **Valter De Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 11590555, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 063.356.968-27, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- (iv) **Marco Antonio Hengles**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 21.664.216-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 142.417.328-01, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Fabio Rubens Soares;
- (v) **Sérgio Lima Chamie**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 13.738.901, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 064.506.058-55, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Gilson José Rasador;
- (vi) **Aguinaldo Da Silva Azevedo**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, portador da carteira de identidade RG n.º 13.517.600-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 060.062.828-01, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Valter de Carvalho;

- 7.9.1** Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 161, §4º da Lei das S.A.
- 7.9.2** Consignar que o acionista Sr. Marcio Barreira Campello indicou o Sr. Marcio Barreira Campello para preenchimento de cargo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo recebido votos favoráveis dos Srs. Luciano Faria Carvalho, Marcio Barreira Campello e Paulo Cesar Henriques Gomes. Esses mesmos acionistas registraram suas abstenções em relação à eleição da chapa eleita na forma acima.
- 7.9.3** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e artigo 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia.
- 7.9.4** Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.
- 7.10** Aprovar, por 17.406.685 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.908.400 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, no valor de até R\$ 8.871.586,85 (oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e seis e oitenta e cinco centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11, § 1º do Estatuto Social, a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.
- 7.10.1** Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada não inclui o valor correspondente aos tributos e encargos que são ônus do empregador.
- 7.10.2** Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.
- 8. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à Assembleia Geral quaisquer documentos, propostas, declarações, manifestações de voto, protestos ou dissidências.
- 9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada às 11h47min e suspendeu os trabalhos até às 12h10min para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo

130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

Aviso de Mudança de Jornal: Fica consignada a alteração do Jornal no qual serão realizadas as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, §3º, da Lei das S.A., de forma que as publicações da Companhia deixarão de ser realizadas no Jornal “Valor Econômico” e passarão a ser feitas no Jornal “Diário de Notícias”, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 27 de março de 2024.

São Paulo, 29 de maio 2024.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.)

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 29 de maio de 2024)

Mesa:

Natália Maria Fernandes Pires

Presidente

Renata Monteiro de Azevedo Melo

Secretária

Representantes da Administração:

Natália Maria Fernandes Pires

Presidente do Conselho de Administração

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

Roberto Giarelli

Diretor Sem Designação Específica

Representante do Conselho Fiscal:

Fabio Rubens Soares

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Representante do Comitê de Auditoria:

Valdir Augusto de Assunção

Coordenador do Comitê de Auditoria

(Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 29 de maio de 2024)

Representantes dos Auditores Independentes:

Maria A Regina Cozero Abdo
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Claudio de Moraes Thome
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Acionistas presentes:

Luciano Faria Carvalho
(pp. Renan Ferrão Barcellos)
(p. Natália Maria Fernandes Pires)

Marcio Barreira Campello
(p. Natália Maria Fernandes Pires)

Paulo Cesar Henriques Gomes
(pp. Marcio Barreira Campello)
(p. Natália Maria Fernandes Pires)

SPDR SP Emerging Markets ETF
BREOF Empreendimentos Residenciais II Ltda.
Claudio Lopes Cardoso Junior
VKR Fundo de Investimento Financeiro - Ações
Larissa Fernanda Lopes Gomes Fantini Figueiredo
Acionistas votando por de boletim de voto a distância
(p. Natália Maria Fernandes Pires)

(Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 29 de maio de 2024)

Talita Paes Lins Alberico

Giuseppe Alberico

Renato Barboza

Paulo Victor Teixeira Sampaio

Vinicius Tome Zabisky

Gabriel de Oliveira Saudades

Acionistas votando por de boletim de voto a distância

(p. Natália Maria Fernandes Pires)